



CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 106 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 23/10/2023, às 17 h, na sala de Reuniões do SantaféPrev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Conselho Administrativo, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. Composição da Carteira de Investimento e disponibilidades 09/2023;
2. Análise do Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 09/2023;
3. Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;
4. Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de outubro de 2023.

Fernanda Eloisa da Silva
Presidente
CGRPPS nº 3.174

Membros:	Assinaturas:
Edna Mara da Silva Ferreira Membro	
Renata Figueiredo Fortili Membro CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Membro Instituto Totum 941643412612608	



ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (23) vinte e três dias do mês de outubro de 2023, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 17h, realizou-se a **CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA** reunião ordinária do Conselho Administrativo atendendo a convocação da Presidente do Conselho Sra. Fernanda Eloisa da Silva. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Fernanda Eloisa da Silva, Edna Mara da Silva Ferreira, Renata Figueiredo Fortili e Camila C. Arashi Riato, contando com as participações dos convidados os senhores Elio Miler, Diretor Presidente, Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro e Francine Dantas Pardo, Diretora de Orçamento e Contabilidade e Adriano Calenti, Controlador Interno. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e apresentando a pauta do trabalho a saber:

1. **Composição da Carteira de Investimento e disponibilidades 09/2023;**
2. **Análise do Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 09/2023;**
3. **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros assuntos.**

Item 1 - O diretor financeiro foi chamado a apresentar a composição dos investimentos e disponibilidades ao final do mês de setembro de 2023, apresentando a planilha da qual consta os saldos existentes, somando o total de R\$ 144.470.770,54 (Cento e quarenta e quatro milhões quatrocentos e setenta mil setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), a qual fica anexa à presente ata, como também a planilha de valorizações e desvalorizações do corrente ano até o dia 30 de setembro de 2023, a seguir:

VALORIZAÇÕES DESVALORIZAÇÕES até 30/09/2023							
CONTA	FUNDO	SALDO 31/12/2022	APR 2023	VPA ATÉ 30/09/2023	VPD ATÉ 30/09/2023	RENTABILIDADE NO ANO	SALDO 30/09/2023
56598	CEF FI BRASIL 2024 (VERTICE)	10.812.302,91	-612.114,32	930.749,75	1.022,27	929.727,48	11.129.916,07
56575	CEF ESTRATEGICA	14.883.436,99		1.541.945,80		1.541.945,80	16.425.382,79
56578	CEF IMA B5	16.132.898,80	-8.000.000,00	1.357.747,98		1.357.747,98	9.490.646,78
56587	CEF BDR NIVEL 1	404.965,46		85.287,54	20.303,49	64.984,05	469.949,51
56577	CEF IMA	2.985.933,67		363.340,43	45.322,47	318.017,96	3.303.951,63
56576	CEF IMA GERAL	703.153,21		74.086,78		74.086,78	777.239,99
56586	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA	1.457.121,77		319.606,22	119.658,36	199.947,86	1.657.069,63
56597	BB PERFIL DI	1.200.939,41	303.992,70	142.342,43		142.342,43	1.647.274,54
56596	BB PREV XXI - vertice	10.592.969,81	-605.589,82	912.032,44	968,16	911.064,28	10.898.444,27
56585	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA APORTES	1.602.119,56		351.408,81	131.565,02	219.843,79	1.821.957,35
56581	SANTANDER INST DI	3.397.634,35	-1.052.000,00	285.162,78		285.162,78	2.630.797,13
56579	SANTANDER IMA-B PREMIUM TX	754.237,42	588.000,00	115.425,14	19.695,41	95.729,73	1.437.967,15
56573	BB IMA B5 APORTE	8.578.497,08	-9.000.000,00	687.096,60	1.714,74	685.381,86	263.878,94
56572	BB RF IDK2	7.554.757,69		649.098,13		649.098,13	8.203.855,82
56588	BB JUROS E MOEDAS	4.278.813,56	-1.500.000,00	388.756,90		388.756,90	3.167.570,46
56574	BB IMA-B	2.500.623,00	-2.702.976,82	202.616,66	262,84	202.353,82	0,00





56580	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL APORTES	11.747.563,43	1.000.000,00	1.379.306,83		1.379.306,83	14.126.870,26
56613	BB PREV RF TO XXI FI APORTES	16.374.947,13	-936.139,87	1.409.848,55	1.496,83	1.408.351,92	16.847.159,18
56614	BB PREV RF REF DI PERFIL FIC FI - APORTE	1.601.022,80	3.877.948,62	396.001,84		396.001,84	5.874.973,26
56616	SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI - APORTE	2.202.233,98		219.077,11		219.077,11	2.421.311,09
56617	CEF FIC BRASIL IOKA	3.047.382,63		357.212,72		357.212,72	3.404.595,35
56618	CEF FI BRASIL MATRIZ	2.036.494,90	386.116,20	236.260,77		236.260,77	2.638.871,87
57002	BB PREV RF IMA-B5+		381.120,75		10.914,26	-10.914,26	370.206,49
56999	BB PREVID IMA-B TP - APORTE		9.000.000,00		149.649,75	-149.649,75	8.850.350,25
57003	BB PREVID IMA-B5+ APORTE		1.410.622,90		40.396,41	-40.396,41	1.370.226,49
57000	CEF FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP		8.000.000,00		255.635,00	-255.635,00	7.744.365,00
57004	BB PREVID RF IRF-M - APORTE		1.162.299,32		1.069,00	-1.069,00	1.161.230,32
57005	BB AÇÕES DIVID MIDCAPS - APORTE		1.283.842,57		20.194,58	-20.194,58	1.263.647,99
56998	BB PREV VERTICE 2024	2.702.976,82	-79.523,63	109.221,23	2.017,15	107.204,08	2.730.657,27
SUB-TOTAL		127.533.020,88	2.905.598,60	12.513.693,44	821.885,54	11.691.747,90	142.130.366,88
56589	FP2 FIP	1.428.871,09		171,73	1.901,35	-1.729,62	1.427.141,47
56582	RECUPERAÇÃO BRASIL	45.735,72		417,46	23.790,79	-23.373,33	20.362,39
56584	4 UM SMALL CAPS	511.301,34		195.948,39	71.979,60	123.968,79	635.270,13
SUB-TOTAL		1.985.908,15	0,00	196.537,58	97.671,74	98.865,84	2.082.773,99
56590	FUNDO CONQUEST	-211.216,45			111.791,16		-323.007,61
TOTAIS (-) PROVISIONAMENTOS		129.305.712,08	2.905.598,60	12.710.171,02	1.031.348,44	11.790.613,74	143.890.133,26
DISPONIBILIDADES							257.629,67
BOLETIM FINANCEIRO							144.470.770,54

O Fundo Conquest apresenta saldo negativo de R\$ 323.007,61 (Trezentos e vinte e três mil sete reais e sessenta e um centavos) provisionado como perdas previstas; **Item 2** - Apresentou em seguida o relatório mensal com o extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria LDB, do qual constam a posição de Ativos e Enquadramentos da Carteira,

Enquadramento Resolução CMN 4963/2021	PERCENTUAL	VALOR
Artigo 7º I, alínea "b"	84,06%	120.958.255,14
Artigo 7º III, alínea "a"	8,90%	12.812.279,19
Art. 8º I	3,74%	5.377.945,10
Artigo 9º III	0,33%	469.949,51
Artigo 10 I	2,20%	3.167.570,46
Artigo 10º II	0,77%	1.104.133,86
TOTAL	100,00%	143.890.133,26

Apresentou também as planilhas de controle, constatando-se as valorizações/desvalorizações no ano de 2023, com os seguintes montantes de R\$ 12.710.171,02 (Doze milhões setecentos e dez mil cento e setenta e um reais e dois centavos) e R\$ 1.031.348,44 (hum milhão trinta e um mil trezentos quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), respectivamente, conforme cópia do Livro razão contas reduzidas 6211, 3909 e 3910 em anexo. Informou ainda que no corrente ano a meta atuarial prevista na Política de Investimentos será de 4,71% + IPCA, sendo que até o final de setembro o percentual obtido ficou em **9,14%**. **Item 3** - Em seguida, o Diretor Financeiro informou os saldos existentes em conta corrente na data de 23 de outubro de 2023, a saber:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	433.862,75
CEF 0799	110-9	64.981,87
SANTANDER 0299	45000326-0	1.637.030,37
SANTANDER 0299	45000448-1	74.327,86


Tendo em vista que as reduções da taxa SELIC não se mostraram suficientes até o momento, para melhorar a performance das aplicações em renda variável e, considerando-se que o alongamento da carteira com aplicações em IMAB e IMAB5+ também não se mostraram vantajosas em relação às aplicações em DI, o presidente colocou em rediscussão as decisões do Comitê definidas aos 30 de agosto de 2023 (Ata conjunta 0001/2023). Ato contínuo o presidente informou que manteve contato com o consultor do BB a respeito dos investimentos do SANTAFÉPREV, oportunidade em que foram consideradas dentro dos parâmetros e adequados ao atual momento, os percentuais alocados. A CEF também destacou em podcasts que o cenário externo teve muita influência nas oscilações ocorridas no mês de setembro, traduzindo-se que somente o CDI ficou na faixa de batimento da meta atuarial, esclarecendo que IMAB e IMAB5+ irão capturar o retorno de valorizações, devendo-se manter essas aplicações. Na oportunidade ficou evidenciado que os juros DI continuam em patamar elevado. Assim, propôs que novas aplicações dos recursos decorrentes de ingressos de parcelamentos de aportes e aportes mensais, sejam aplicados, no corrente mês, no FUNDO BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI (APORTE), CNPJ. 13.077.418/0001-49. Propôs também nesse momento, não se fazer resgates de Fundos DI para migrar para outros fundos, uma vez que o DI não sofre grandes oscilações. Com a participação da diretoria do Santafeprev, membros do Comitê de Investimentos e de Conselheiros, foi realizada antes dessa reunião, uma "live" com o consultor do Banco do Brasil, na qual foi mostrado como os cenários, externo e interno refletem nos investimentos em fundos. Segundo o entendimento do Consultor Lucas, a carteira do Santafeprev está aderente e a movimentação de alongamento da carteira com aplicações em IMA-B e IMAB 5+ foi acertada, no entanto as oscilações que o mercado apresenta, em especial no exterior com os juros altos nos EUA, tais investimentos ainda não apresentaram valorizações previstas em decorrência da queda da SELIC. Durante a "live" ficou evidenciado que as aplicações em Bolsa Americana estão sofrendo desvalorizações e continuarão com esse viés, portanto seria interessante o resgate dessas aplicações migrando para DI ou Fundo de Gestão Ativa, com o objetivo de se obter algum rendimento positivo nesse momento. Considerando-se todos os aspectos, os membros do Comitê discutiram a possibilidade de resgate das Aplicações em Bolsa Americana, verificando se o resgate não realizaria prejuízo em relação ao preço de compra das cotas. Após análise através dos extratos de investimentos daquele fundo "Ações Bolsa Americana" CNPJ 36.178.569/0001-99 vinculado à conta 8.781-

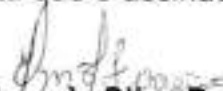


5, ficou esclarecido que o custo das cotas nas aplicações realizadas em 23/04/2021 (R\$1,438488181), 28/07/2021 (R\$ 1,517788265), 04/08/2021(R\$1,526529701) 11/08/2021(R\$ 1,538228251) e 17/08/2021 (R\$ 1,517507460) estavam inferior ao valor das cotas nesta data (R\$ 1,630826682), evidenciando valorização. Quanto a aplicação com recursos de aportes vinculado a conta 88781-1 efetivada no dia 24/11/2021 o valor da cota na aquisição foi de R\$ 1,637120959 e valor desta data (R\$ 1,630826682), demonstrando-se que em caso de resgate seria realizado prejuízo. Tendo em vista essas considerações, e tendo em vista que o Comitê de Investimentos indicou a realização do resgate de todas as cotas do **Fundo "Ações Bolsa Americana" CNPJ 36.178.569/0001-99** vinculado à conta 8.781-5 e, concomitantemente, sua aplicação no **FUNDO BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI, CNPJ. 13.077.418/0001-49**, os Conselheiros Administrativos decidiram por realizar o referido resgate e aplicação conforme indicado pelo Comitê de Investimentos. Ato contínuo após as discussões pertinentes, os membros do Conselho definiram também, pelas seguintes movimentações: **BANCO DO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 88781-1** aporte) aplicar o valor do saldo existente e eventuais ingressos de novos recursos até a próxima reunião deste Conselho no **FUNDO BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI (APORTE), CNPJ. 13.077.418/0001-49; SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000326-0)**, até o dia 25 de outubro de 2023, fazer o resgate do valor necessário para o pagamento da folha mensal como também para transferir o valor de R\$ 154.328,34 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) para o **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1** relativamente a 1/12 (um doze avos) do montante destinado a despesas administrativas para o ano de 2023. Ficou também definido que saldos remanescentes e outros recebimentos que venham a ocorrer naquela conta, poderão ser utilizados para pagamento de despesas previdenciárias podendo ser realizados novos resgates se necessário do **FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45**. Em havendo saldos poderá ser feita a aplicação nesse mesmo fundo, até decisão em contrário; **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1)**, manter o saldo em conta corrente mais a transferência a ser realizada da conta **45000326-0** para fazer o pagamento das despesas administrativas inclusive a folha de outubro de 2023, podendo aplicar eventual sobre o **Fundo Santander RF IMA-B Premium FI em Cotas de Fundos de Investimentos LP, CNPJ 14.504.578/0001-90; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ag. 0799 – c/c 110-9)**, que o saldo existente e outros ingressos que vierem a ocorrer, neste mês de outubro, sejam transferidos para a conta **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000326-0)**. Ficou também definido que neste mês, não se fará resgate para migrar para outros fundos tendo em vista as oscilações que vêm ocorrendo no mercado de fundos. O Presidente informou a todos que as aplicações em IMA-B e IMA-B5+ apresentaram desvalorizações no mês de setembro, porém, o consultor do Banco do Brasil continua sugerindo essas aplicações porque com a queda da Selic deverá haver valorização significativa nos próximos meses. **Item 4 – Outros Assuntos: 4.1 Política de Investimentos** – O Diretor Financeiro, ao final, informou que já está providenciando os dados necessários para a elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2024 que deverá ser planejada pela Diretoria Executiva e posteriormente analisada pelo Comitê de Investimento e posterior aprovação do Conselho Administrativo até o final do presente exercício. **4.2 - Recuperação das calhas, pintura e revitalização da sede** - Encontra-se em fase de conclusão dos serviços para revitalização da sede; **4.3- Programa Pré-Aposentadoria** - Atendendo a solicitação da servidora Silvia Regina dos Santos Benitez, juntamente com o Prefeito e vice-prefeito do município, foi realizada reunião com o objetivo de se implantar um programa para a preparação dos servidores municipais para a sua aposentadoria. Tal programa teria sua organização no âmbito dos órgãos municipais e na oportunidade a servidora apresentou um prospecto traçando os objetivos e justificativa, bem como a metodologia com



cronograma de oficinas e conteúdo programático das referidas oficinas, 1) Fatores emocionais e psicológico; Encerramento do ciclo profissional 2) Saúde Integral e Qualidade de Vida; Vícios; 3) Qual seu legado?, Transferência de conhecimento?; 4) Planejamento Financeiro, Projeto de Vida e Plano de Ação, Retorno ao lar, viagens e lazer 5) Voluntariado e novas oportunidades pós-carreira. Nessa reunião ficou decidido que a diretoria do Santafeprev, fará visita a outros institutos que tenham implantado programa análogo para conhecer as práticas bem como servir como parâmetro para a implantação em Santa Fé do Sul; nesse sentido o diretor presidente colocou em votação a autorização para despesas necessárias para tal. Os conselheiros presentes após discussão, aprovaram a ideia de se implantar referido programa ao longo do ano de 2024 e também autorizaram as despesas pertinentes, inclusive no corrente ano de 2023 para conhecer outras experiências de programas implantados em outras localidades; **4.4 - TCESP** - conforme consta no E-TCESP, que o processo das contas de 2022 encontra-se concluso para decisão. **4.5 – Pro-Gestão** – O diretor financeiro na qualidade de presidente da Comissão de Licitação, informou aos conselheiros de que as contratações da empresa de consultoria bem como da certificadora estão em fase final, para o início dos trabalhos para a certificação ainda no corrente ano ou no mais tardar no início de 2024; **4.6 – Débitos apurados** – A Prefeitura Municipal, não efetuou o pagamento relativo a parcela de APORTE para equalização do déficit atuarial no valor de R\$ 511.008,92 (quinhentos e onze mil oito reais e noventa e dois centavos) vencido no dia 20 de outubro de 2023. Nesse sentido o senhor Secretário de Finanças do município manteve contato com o Diretor Presidente, salientando que não seria possível fazer o recolhimento do valor devido, tendo em vista a queda no repasse do FPM, na oportunidade esclareceu que somente fara o pagamento se houver aumento do repasse do FPM, uma vez que os valores repassados nos últimos meses estão bastante aquém daquelas obtidos no ano anterior. Nesse sentido, após cientes do fato, os conselheiros manifestaram-se pela necessidade de se **notificar** o Prefeito Municipal, para o pagamento no prazo de 30 dias, tendo sido elaborada em seguida, a notificação 001/2023; **4.7 – Balancetes mensais** – A contadora Francine foi chamada a demonstrar os valores da receita e despesa do Instituto até o mês de setembro, a saber: Receitas Orçamentárias, total arrecadado: R\$ 27.713.564,90 (vinte e sete milhões setecentos e treze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) e Despesas orçamentárias, total de pagamentos: R\$ 14.367.353,35 (quatorze milhões trezentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), havendo, portanto um superávit orçamentário como também verificou-se no período superávit financeiro. Nada mais havendo, a presidente do Conselho colocou em votação os assuntos tratados, os quais foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, às 18:00h e, para constar, eu, Edna Mara da Silva Ferreira, Secretária eleita, digitei a presente ata que é assinada por mim e pela Presidente.


Fernanda Eloisa da Silva
Presidente


Edna Mara da Silva Pereira
Secretária


Controlador Interno:

Adriano César Calenti



PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de outubro de 2023.

Fernanda Eloisa da Silva Presidente CGRPPS nº 3.174	
Edna Mara da Silva Ferreira Membro	
Renata Figueiredo Fortili Membro CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Membro Instituto Totum 941643412612608	

Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Setembro

Unid. Organizacional: Município de Santa Fé de Minas

Unid. Gestora: CONSÓRCIO GERAL

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA										
7.2.1.5.02.1.1.01.001	0013	Contribuição Patronal - Prefeitura	04	7.280.000,00	7.280.000,00	554.961,57	0,00	554.961,57	4.345.084,89	2.914.905,11
7.2.1.5.02.1.1.01.003	0014	Contribuição Patronal - FUNEC	04	2.502.000,00	2.502.000,00	188.053,13	0,00	188.053,13	1.859.054,58	642.945,42
7.2.1.5.02.1.1.01.005	0015	Contribuição Patronal - SAAE	04	420.000,00	420.000,00	62.245,85	0,00	62.245,85	279.549,21	140.450,79
7.2.1.5.02.1.1.01.007	0016	Contribuição Patronal - CÂMARA	04	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	44.384,67	31.605,33
7.2.1.5.02.1.1.01.008	0017	Contribuição Patronal - SANTA FÉ PREV	04	44.000,00	44.000,00	3.133,49	0,00	3.133,49	28.201,41	16.798,99
7.2.1.5.02.1.2.00.000	0018	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros -	04	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,12	999,88
7.2.1.5.51.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA		2.800.000,00	2.800.000,00	238.426,18	0,00	238.426,18	2.055.967,42	744.042,58
7.2.1.5.51.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		2.800.000,00	2.800.000,00	238.426,18	0,00	238.426,18	2.055.967,42	744.042,58
7.2.1.5.51.1.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		2.100.000,00	2.100.000,00	190.098,96	0,00	190.098,96	1.503.069,26	546.940,75
7.2.1.5.51.1.1.00.001	0018	Contribuições Regime de Parcelamento Prefeitura	04	700.000,00	700.000,00	58.327,62	0,00	58.327,62	502.888,17	197.101,83
7.2.1.5.51.1.1.00.002	0020	Contribuição em Regime de Parcelamento - FUNEC	04	6.527.681,71	6.527.681,71	721.625,67	0,00	721.625,67	4.362.804,53	2.164.877,18
7.9.0.0.0.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		6.527.681,71	6.527.681,71	721.625,67	0,00	721.625,67	4.362.804,53	2.164.877,18
7.9.0.0.0.0.0.00.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		6.527.681,71	6.527.681,71	721.625,67	0,00	721.625,67	4.362.804,53	2.164.877,18
7.9.9.0.0.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		6.527.681,71	6.527.681,71	721.625,67	0,00	721.625,67	4.362.804,53	2.164.877,18
7.9.9.0.1.0.0.00.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT		6.527.681,71	6.527.681,71	721.625,67	0,00	721.625,67	4.362.804,53	2.164.877,18
7.9.9.0.1.0.1.00.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT		6.527.681,71	6.527.681,71	721.625,67	0,00	721.625,67	4.362.804,53	2.164.877,18
7.9.9.0.1.0.1.01.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT		6.527.681,71	6.527.681,71	721.625,67	0,00	721.625,67	4.362.804,53	2.164.877,18
7.9.9.0.1.0.1.01.001	0021	PREFEITURA MUNICIPAL APORTES PARA	04	4.468.408,04	4.468.408,04	511.008,92	0,00	511.008,92	3.096.043,52	1.402.354,52
7.9.9.0.1.0.1.01.002	0022	FUNEC APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	04	1.706.113,79	1.706.113,79	178.093,98	0,00	178.093,98	1.068.563,88	637.549,91
7.9.9.0.1.0.1.01.003	0023	SAAE APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	04	277.051,20	277.051,20	28.840,90	0,00	28.840,90	173.045,40	104.005,80
7.9.9.0.1.0.1.01.004	0024	CÂMARA MUNICIPAL APORTES PARA AMORTIZAÇÃO	04	52.328,61	52.328,61	3.681,87	0,00	3.681,87	37.789,21	14.537,40
7.9.9.0.1.0.1.01.005	0025	SANTA FÉ PREV APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE	04	23.782,07	23.782,07	0,00	0,00	0,00	17.352,52	6.429,55
SubTotal por Gestora				31.805.000,00	31.805.000,00	3.037.477,76	0,00	3.037.477,76	27.713.564,90	4.091.435,10
Total				31.805.000,00	31.805.000,00	3.037.477,76	0,00	3.037.477,76	27.713.564,90	4.091.435,10

(Handwritten signatures and initials)



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social
Balancete da Despesa Orçamentária (Analtico)

Exercício
2023

Mês: Setembro

Especificação

Especificação	Dotação fiscal Autorizada	Créditos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação

001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 04

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 04.01.00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Unidade Executora: 04.01.01

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Funcional Programática: 09.122.0102-2.101. MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Fonte de Recursos: 04 RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA

0002 3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	0,00	38.048,67	38.048,67	38.048,67	0,00
		550.000,00	0,00	373.632,41	373.632,41	373.632,41	176.367,59
0003 3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	2.042,46	2.042,46	2.042,46	2.042,46
		30.000,00	0,00	18.382,14	18.382,14	16.339,68	11.617,86
0004 3.3.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA CFSS	60.000,00	0,00	3.133,49	3.133,49	3.133,49	0,00
		60.000,00	0,00	28.201,41	28.201,41	28.201,41	31.798,09
0005 3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		65.000,00	0,00	18.230,81	18.230,81	18.230,81	46.769,19
0006 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	0,00	12.474,23	2.329,93	2.329,93	10.144,30
		32.000,00	0,00	27.842,87	17.898,57	17.898,57	4.157,13
0007 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
0008 3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00	15.000,00	0,00	0,00	1.383,00	4.149,00
		33.000,00	15.000,00	15.921,18	11.772,18	11.772,18	17.078,82
0009 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00	0,00	2.527,98	2.527,98	2.527,98	0,00
		32.000,00	0,00	22.751,82	22.751,82	22.751,82	9.246,18
0010 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	263.000,00	0,00	7.615,20	13.692,72	13.877,02	24.166,49
		263.000,00	0,00	118.429,63	94.869,69	94.263,14	144.570,37
0011 3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM	100.000,00	0,00	5.899,90	7.036,40	6.436,40	28.594,44
		100.000,00	0,00	84.906,14	56.910,70	56.310,70	15.094,95
0012 3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
		40.000,00	0,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	17.500,00
0013 3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
0014 3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		105.000,00	0,00	13.371,08	13.371,08	13.371,08	91.628,82
0015 3.3.90.93	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	1.292,02	1.292,02	1.292,02	8.707,98
0016 3.3.91.57	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO F	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		24.000,00	0,00	17.352,52	17.352,52	17.352,52	6.647,48

Especificação

Unidade Orçamentária:	Unidade Executora:	Funcional Programática:	Dotação Inicial Autorizada	Créditos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
			1.622.000,00	15.000,00	15.000,00	74.241,93	72.694,65	72.278,95	69.096,69
		Total da Fonte de Recursos:	1.622.000,00	15.000,00	15.000,00	762.813,03	696.965,35	693.716,34	659.186,97
		Total da Funcional Programática:	1.622.000,00	15.000,00	15.000,00	74.241,93	72.694,65	72.278,95	69.096,69
			1.622.000,00	15.000,00	15.000,00	762.813,03	696.965,35	693.716,34	659.186,97
Funcional Programática:	09.122.0104-1.101.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0001 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		Total da Fonte de Recursos:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Funcional Programática:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		Total da Unidade Executora:	1.702.000,00	15.000,00	15.000,00	74.241,93	72.694,65	72.278,95	69.096,69
			1.702.000,00	15.000,00	15.000,00	762.813,03	696.965,35	693.716,34	659.186,97
		Total da Unidade Orçamentária:	1.702.000,00	15.000,00	15.000,00	74.241,93	72.694,65	72.278,95	69.096,69
			1.702.000,00	15.000,00	15.000,00	762.813,03	696.965,35	693.716,34	659.186,97
Unidade Orçamentária:	04.02.00	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Unidade Executora:	04.02.01	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Funcional Programática:	09.272.0101-2.102.	MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIAS							
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA	18.000.000,00	0,00	0,00	1.135.348,95	1.135.348,95	1.135.348,95	0,00
	0017 3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	18.000.000,00	0,00	0,00	1.135.348,95	1.135.348,95	1.135.348,95	0,00
			17.800.000,00	0,00	200.000,00	10.540.141,39	10.540.141,39	10.540.141,39	7.259.858,61
		Total da Fonte de Recursos:	18.000.000,00	0,00	0,00	1.135.348,95	1.135.348,95	1.135.348,95	0,00
		Total da Funcional Programática:	18.000.000,00	0,00	0,00	1.135.348,95	1.135.348,95	1.135.348,95	0,00
			17.800.000,00	0,00	200.000,00	10.540.141,39	10.540.141,39	10.540.141,39	7.259.858,61
Funcional Programática:	09.272.0101-2.103.	MANUTENÇÃO PREVIDENCIARIA PENSIONISTAS							
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA	5.000.000,00	0,00	0,00	287.993,87	287.993,87	287.993,87	0,00
	0018 3.1.90.03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	5.000.000,00	0,00	0,00	287.993,87	287.993,87	287.993,87	0,00
			5.000.000,00	0,00	0,00	2.700.261,56	2.700.261,56	2.700.261,56	2.299.738,44
		Total da Fonte de Recursos:	5.000.000,00	0,00	0,00	287.993,87	287.993,87	287.993,87	0,00
			5.000.000,00	0,00	0,00	2.700.261,56	2.700.261,56	2.700.261,56	2.299.738,44

Especificação

Unidade Orçamentária:	04.02.00	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	Dotação Inicial	Créditos no mês	Anulações no mês	Empenhos no mês	Liquidação no mês	Pagamentos no mês	Saldo a pagar
Unidade Executora:	04.02.01	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	Autorizada	até mês	até mês	até mês	até mês	até mês	da Dotação
Funcional Programática:	09.272.0101-2.103.	MANUTENÇÃO PREVIDENCIARIA PENSIONISTAS							
Total da Funcional Programática:			4.000.000,00	0,00	0,00	287.993,87	287.993,87	287.993,87	0,00
			5.000.000,00	0,00	0,00	2.700.261,66	2.700.261,66	2.700.261,66	2.299.738,44
Funcional Programática:	09.272.0101-2.104.	AÇÕES JUDICIAIS APOSENTADORIAS							
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA							
0019 3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			300.000,00	0,00	0,00	267.999,23	267.999,23	267.999,23	32.000,77
Total da Fonte de Recursos:			300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Funcional Programática:			300.000,00	0,00	0,00	267.999,23	267.999,23	267.999,23	32.000,77
			300.000,00	0,00	0,00	267.999,23	267.999,23	267.999,23	32.000,77
Funcional Programática:	09.272.0101-2.105.	AÇÕES JUDICIAIS PENSIONISTAS							
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA							
0020 3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			50.000,00	0,00	0,00	4.158,80	4.158,80	4.158,80	45.841,20
Total da Fonte de Recursos:			50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Funcional Programática:			50.000,00	0,00	0,00	4.158,80	4.158,80	4.158,80	45.841,20
			50.000,00	0,00	0,00	4.158,80	4.158,80	4.158,80	45.841,20
Funcional Programática:	09.272.0101-2.106.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM RGPS E RPPS							
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA							
0021 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	4.230,72	0,00
			260.000,00	200.000,00	0,00	161.076,03	161.076,03	161.076,03	98.923,97
Total da Fonte de Recursos:			60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	4.230,72	0,00
Total da Funcional Programática:			60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	4.230,72	0,00
			260.000,00	200.000,00	0,00	161.076,03	161.076,03	161.076,03	98.923,97
Total da Unidade Executora:			23.410.009,00	0,00	0,00	1.427.573,54	1.427.573,54	1.427.573,54	0,00
			23.410.009,00	200.000,00	0,00	13.673.637,01	13.673.637,01	13.673.637,01	9.736.362,99
Total da Unidade Orçamentária:			23.410.000,00	0,00	0,00	1.427.573,54	1.427.573,54	1.427.573,54	0,00
			23.410.000,00	200.000,00	0,00	13.673.637,01	13.673.637,01	13.673.637,01	9.736.362,99
Unidade Orçamentária:	04.03.00	RESERVA DE CONTINGENCIA							
Unidade Executora:	04.03.01	RESERVA DE CONTINGENCIA							
Funcional Programática:	99.997.0103-0.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA							



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social
Balancete da Despesa Orçamentária (Analítico)

Exercício
2023

Mês: Setembro

Especificação

Unidade Orçamentária:	04.03.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	Dotação Inicial Autorizada	Créditos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
Unidade Executora:	04.03.01	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.000,00
Funcional Programática:	99.997.0103-0.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.000,00
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.000,00
0022 9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.000,00
		Total da Fonte de Recursos:	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.000,00
		Total da Funcional Programática:	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.000,00
		Total da Unidade Executora:	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.000,00
		Total do Órgão:	31.805.000,00	15.000,00	15.000,00	1.501.815,47	1.500.268,19	1.499.852,49	69.096,69
		Total do Poder:	31.805.000,00	215.000,00	215.000,00	14.436.450,04	14.370.602,36	14.367.353,35	17.368.549,96
		Total por Gestora:	31.805.000,00	15.000,00	15.000,00	1.501.815,47	1.500.268,19	1.499.852,49	69.096,69
		Total do Geral:	31.805.000,00	215.000,00	215.000,00	14.436.450,04	14.370.602,36	14.367.353,35	17.368.549,96

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Balancete Contábil

Período: 01/09/2023 até 30/09/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.1.5.6.1.04.00.00.00 - 000620	0,00	3.819,50 D	0,00	3.819,50	0,00	0,00	3.819,50 D
1.1.5.6.1.07.00.00.00 - 000244	0,00	4.043,40 D	1.220,00	5.263,40	0,00	0,00	5.263,40 D
1.2.0.0.00.00.00.00 - 000670	22.160.917,42 D	24.413.200,35 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.413.200,35 D
1.2.1.0.00.00.00.00 - 000671	21.838.423,39 D	24.000.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.000.706,32 D
1.2.1.1.0.00.00.00.00 - 000672	21.838.423,39 D	24.000.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.000.706,32 D
1.2.1.1.2.00.00.00.00 - 000689	21.838.423,39 D	24.000.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.000.706,32 D
1.2.1.1.2.05.00.00.00 - 006536	21.838.423,39 D	24.000.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.000.706,32 D
1.2.1.1.2.06.04.00.00 - 006540	21.838.423,39 D	24.000.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.000.706,32 D
1.2.3.0.00.00.00.00 - 001045	322.494,03 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.494,03 D
1.2.3.1.0.00.00.00.00 - 001046	92.658,35 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.658,35 D
1.2.3.1.00.00.00.00 - 001047	92.658,35 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.658,35 D
1.2.3.1.01.00.00.00 - 001048	12.701,00 D	12.701,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	12.701,00 D
1.2.3.1.01.02.00.00 - 001050	3.171,00 D	3.171,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.171,00 D
1.2.3.1.01.05.00.00 - 001053	1.300,00 D	1.300,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00 D
1.2.3.1.01.08.00.00 - 001056	2.000,00 D	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.2.3.1.01.99.00.00 - 000541	6.230,00 D	6.230,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.230,00 D
1.2.3.1.02.00.00.00 - 001069	19.656,99 D	19.656,99 D	0,00	0,00	0,00	0,00	19.656,99 D
1.2.3.1.02.01.00.00 - 006285	19.656,99 D	19.656,99 D	0,00	0,00	0,00	0,00	19.656,99 D
1.2.3.1.03.00.00.00 - 001073	37.530,36 D	37.530,36 D	0,00	0,00	0,00	0,00	37.530,36 D
1.2.3.1.03.01.00.00 - 001074	5.930,25 D	5.930,25 D	0,00	0,00	0,00	0,00	5.930,25 D
1.2.3.1.03.02.00.00 - 001075	4.060,00 D	4.060,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00 D
1.2.3.1.03.03.00.00 - 001076	27.540,11 D	27.540,11 D	0,00	0,00	0,00	0,00	27.540,11 D
1.2.3.1.04.00.00.00 - 001078	1.770,00 D	1.770,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,00 D
1.2.3.1.04.02.00.00 - 001080	10,00 D	10,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00 D
1.2.3.1.04.05.00.00 - 001083	1.760,00 D	1.760,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00 D
1.2.3.1.05.00.00.00 - 001086	21.000,00 D	21.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 D
1.2.3.1.05.03.00.00 - 005639	21.000,00 D	21.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 D
1.2.3.2.0.00.00.00.00 - 001111	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.2.1.00.00.00.00 - 001112	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.2.1.01.00.00.00 - 001113	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - 000580	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.8.0.00.00.00.00 - 001183	70.483,46 C	70.483,46 C	0,00	0,00	0,00	0,00	70.483,46 C
1.2.3.8.1.00.00.00.00 - 001184	70.483,46 C	70.483,46 C	0,00	0,00	0,00	0,00	70.483,46 C
1.2.3.8.1.01.00.00.00 - 000857	70.483,46 C	70.483,46 C	0,00	0,00	0,00	0,00	70.483,46 C
1.2.3.8.1.01.01.00.00 - 005858	9.176,75 C	9.176,75 C	0,00	0,00	0,00	0,00	9.176,75 C
1.2.3.8.1.01.02.00.00 - 005859	13.640,08 C	13.640,08 C	0,00	0,00	0,00	0,00	13.640,08 C
1.2.3.8.1.01.03.00.00 - 001188	23.242,95 C	23.242,95 C	0,00	0,00	0,00	0,00	23.242,95 C
1.2.3.8.1.01.04.00.00 - 001189	1.276,20 C	1.276,20 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,20 C
1.2.3.8.1.01.05.00.00 - 001190	15.120,00 C	15.120,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00 C
1.2.3.8.1.01.99.00.00 - 000540	8.027,48 C	8.027,48 C	0,00	0,00	0,00	0,00	8.027,48 C
2.0.0.0.00.00.00.00 - 001265	152.551.583,59 C	342.089.410,30 C	1.709.407,72	181.737.566,60	1.709.823,42	371.245.789,02	342.089.826,00 C
2.1.0.0.00.00.00.00 - 001266	181.048,59 C	419.403,36 C	1.709.407,72	17.104.563,16	1.709.823,42	17.330.373,63	419.819,08 C
2.1.1.0.00.00.00.00 - 001267	181.048,59 C	419.403,36 C	1.709.407,72	17.104.563,16	1.709.823,42	17.330.373,63	419.819,08 C
2.1.1.1.0.00.00.00 - 005882	0,00	0,00	38.048,67	1.144.218,67	38.048,67	1.144.218,67	0,00
2.1.1.1.00.00.00.00 - 005883	0,00	0,00	38.048,67	1.144.218,67	38.048,67	1.144.218,67	0,00
2.1.1.1.1.01.00.00.00 - 001270	0,00	0,00	38.048,67	1.076.716,16	38.048,67	1.076.716,16	0,00

Balancete Contábil

Período: 01/09/2023 até 30/09/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.1.1.01.01.00.00 - 041273	0,00	0,00	38.048,67	402.849,36	38.048,67	402.849,36	0,00
2.1.1.1.01.02.00.00 - 001272	0,00	0,00	0,00	673.866,80	0,00	673.866,80	0,00
2.1.1.1.16.00.00.00 - 026779	0,00	0,00	0,00	67.502,51	0,00	67.502,51	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00 - 001290	191.046,59 C	412.693,10 C	1.427.573,54	13.822.343,18	1.427.573,54	14.043.687,60	412.693,10 C
2.1.1.2.01.00.00.00 - 001300	191.046,59 C	412.693,10 C	1.423.342,82	13.661.267,15	1.423.342,82	13.682.911,66	412.693,10 C
2.1.1.2.01.00.00.00 - 036783	0,00	0,00	1.423.342,82	13.245.402,95	1.423.342,82	13.245.402,95	0,00
2.1.1.2.05.00.00.00 - 001317	191.046,59 C	412.693,10 C	0,00	407.323,80	0,00	626.966,31	412.693,10 C
2.1.1.2.05.03.00.00 - 025797	191.046,59 C	412.693,10 C	0,00	0,00	0,00	425.306,41	412.693,10 C
2.1.1.2.05.13.00.00 - 001333	0,00	0,00	0,00	203.661,90	0,00	203.661,90	0,00
2.1.1.2.16.00.00.00 - 025822	0,00	0,00	0,00	13.540,40	0,00	13.540,40	0,00
2.1.1.2.3.00.00.00 - 001336	0,00	0,00	4.230,72	161.076,03	4.230,72	161.076,03	0,00
2.1.1.2.3.05.00.00 - 006076	0,00	0,00	4.230,72	161.076,03	4.230,72	161.076,03	0,00
2.1.1.2.3.05.01.00.00 - 054002	0,00	0,00	4.230,72	161.076,03	4.230,72	161.076,03	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00 - 001394	0,00	2.042,46 C	5.175,95	44.541,10	5.175,95	46.593,58	2.042,46 C
2.1.1.4.1.00.00.00 - 001395	0,00	2.042,46 C	2.042,46	16.339,69	2.042,46	18.382,16	2.042,46 C
2.1.1.4.1.01.00.00 - 001396	0,00	2.042,46 C	2.042,46	16.339,69	2.042,46	18.382,16	2.042,46 C
2.1.1.4.1.01.01.00.00 - 001397	0,00	2.042,46 C	2.042,46	16.339,69	2.042,46	18.382,16	2.042,46 C
2.1.1.4.2.00.00.00 - 001420	0,00	0,00	3.133,49	28.201,41	3.133,49	28.201,41	0,00
2.1.1.4.2.01.00.00 - 005082	0,00	0,00	3.133,49	28.201,41	3.133,49	28.201,41	0,00
2.1.1.4.2.01.01.00.00 - 001465	0,00	0,00	3.133,49	28.201,41	3.133,49	28.201,41	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00 - 001695	0,00	790,85 C	26.554,33	208.933,76	26.554,33	210.140,31	1.206,55 C
2.1.3.1.0.00.00.00 - 001687	0,00	790,85 C	26.554,33	208.933,76	26.554,33	210.140,31	1.206,55 C
2.1.3.1.01.00.00.00 - 001688	0,00	790,85 C	26.554,33	208.933,76	26.554,33	210.140,31	1.206,55 C
2.1.3.1.01.01.00.00 - 001689	0,00	790,85 C	26.554,33	208.933,76	26.554,33	210.140,31	1.206,55 C
2.1.3.1.01.01.01.00.00 - 000673	0,00	0,00	0,00	824,30	0,00	824,30	0,00
2.1.3.1.1.00.00.00 - 020180	0,00	876,95 C	212.055,23	1.894.596,45	212.055,23	1.895.443,40	876,95 C
2.1.8.0.00.00.00 - 001978	0,00	876,95 C	209.595,23	1.825.191,10	209.595,23	1.826.068,05	876,95 C
2.1.8.0.00.00.00 - 041466	0,00	0,00	161.443,07	1.281.052,03	161.443,07	1.281.052,03	0,00
2.1.8.1.01.00.00.00 - 002009	0,00	0,00	161.443,07	1.281.052,03	161.443,07	1.281.052,03	0,00
2.1.8.1.01.00.00.00 - 002010	0,00	0,00	177,55	1.698,04	177,55	1.598,04	0,00
2.1.8.1.01.14.00.00 - 002024	0,00	0,00	177,55	1.698,04	177,55	1.598,04	0,00
2.1.8.1.01.14.00.00.01 - 003863	0,00	0,00	177,55	1.698,04	177,55	1.598,04	0,00
2.1.8.1.01.15.00.00 - 002025	0,00	0,00	131.965,69	1.121.079,21	131.965,69	1.121.079,21	0,00
2.1.8.1.01.15.00.00.01 - 003964	0,00	0,00	11.252,61	97.284,85	11.252,61	97.284,85	0,00
2.1.8.1.01.15.00.00.02 - 003965	0,00	0,00	53.287,94	435.139,60	53.287,94	435.139,60	0,00
2.1.8.1.01.15.00.00.03 - 003966	0,00	0,00	49.119,42	422.336,20	49.119,42	422.336,20	0,00
2.1.8.1.01.15.00.00.04 - 055109	0,00	0,00	16.314,24	149.390,63	16.314,24	149.390,63	0,00
2.1.8.1.01.15.00.00.05 - 056612	0,00	0,00	1.991,48	16.927,73	1.991,48	16.927,73	0,00
2.1.8.1.01.99.00.00 - 002028	0,00	0,00	19.299,82	168.374,78	19.299,82	168.374,78	0,00
2.1.8.1.01.99.00.00.01 - 018236	0,00	0,00	5.014,32	44.440,64	5.014,32	44.440,64	0,00
2.1.8.1.01.99.00.00.02 - 018237	0,00	0,00	14.285,50	113.934,14	14.285,50	113.934,14	0,00
2.1.8.3.00.00.00 - 059411	0,00	876,95 C	58.025,30	543.454,16	58.025,30	544.331,11	876,95 C
2.1.8.3.01.00.00 - 059845	0,00	876,95 C	58.025,30	543.454,16	58.025,30	544.331,11	876,95 C
2.1.8.3.01.02.00.00 - 058846	0,00	0,00	876,95	7.016,98	876,95	7.893,93	876,95 C
2.1.8.3.01.02.00.01 - 058811	0,00	876,95 C	876,95	7.016,98	876,95	7.893,93	876,95 C
2.1.8.3.01.04.00.00 - 055847	0,00	0,00	57.148,35	536.437,48	57.148,35	536.437,48	0,00

Handwritten signatures and initials.

Balancete Contábil

Período: 01/09/2023 até 30/09/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.8.3.01.04.00.00.01 - 006810	0,00	0,00	57.119,22	536.350,75	57.119,22	536.350,75	0,00
2.1.8.3.01.04.00.00.02 - 057001	0,00	0,00	29,13	66,73	29,13	66,73	0,00
2.1.8.5.00.00.00.00 - 056413	0,00	0,00	66,86	684,91	66,86	684,91	0,00
2.1.8.5.01.00.00.00 - 056804	0,00	0,00	66,86	684,91	66,86	684,91	0,00
2.1.8.5.01.05.00.00 - 055995	0,00	0,00	66,86	684,91	66,86	684,91	0,00
2.1.8.5.01.08.00.00 - 056920	0,00	0,00	66,86	684,91	66,86	684,91	0,00
2.1.8.9.00.00.00.00 - 002046	0,00	0,00	2.500,00	59.375,35	2.500,00	59.375,35	0,00
2.1.8.9.1.00.00.00 - 002047	0,00	0,00	2.500,00	42.022,83	2.500,00	42.022,83	0,00
2.1.8.9.1.01.00.00 - 002048	0,00	0,00	2.500,00	23.792,02	2.500,00	23.792,02	0,00
2.1.8.9.1.01.01.00.00 - 002049	0,00	0,00	2.500,00	22.500,00	2.500,00	22.500,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00.00 - 002095	0,00	0,00	0,00	1.292,02	0,00	1.292,02	0,00
2.1.8.9.2.00.00.00 - 002078	0,00	0,00	0,00	18.230,81	0,00	18.230,81	0,00
2.1.9.2.01.00.00.00 - 006361	0,00	0,00	0,00	17.352,52	0,00	17.352,52	0,00
2.1.9.2.01.05.00.00 - 055877	0,00	0,00	0,00	17.352,52	0,00	17.352,52	0,00
2.2.0.0.00.00.00 - 002104	0,00	0,00	0,00	17.352,52	0,00	17.352,52	0,00
2.2.7.0.00.00.00 - 002317	26.498.622,96 C	215.791.114,91 C	0,00	15.056.706,56	0,00	204.949.198,51	216.791.114,91 C
2.2.7.2.0.00.00.00 - 002322	26.498.622,96 C	215.791.114,91 C	0,00	15.056.706,56	0,00	204.949.198,51	216.791.114,91 C
2.2.7.2.1.00.00.00 - 002323	26.498.622,96 C	215.791.114,91 C	0,00	15.056.706,56	0,00	204.949.198,51	216.791.114,91 C
2.2.7.2.1.03.00.00 - 002340	151.956.972,20 C	175.444.730,86 C	0,00	630.722,46	0,00	24.318.481,12	175.444.730,86 C
2.2.7.2.1.03.01.00.00 - 002342	159.480.666,79 C	183.799.139,91 C	0,00	0,00	0,00	24.318.481,12	183.799.139,91 C
2.2.7.2.1.03.03.00.00 - 002344	302.458,24 D	504.806,96 D	0,00	202.348,02	0,00	0,00	504.806,96 D
2.2.7.2.1.03.05.00.00 - 002346	7.221.228,35 D	7.849.692,19 D	0,00	628.373,84	0,00	0,00	7.849.692,19 D
2.2.7.2.1.04.00.00.00 - 002349	179.700.999,39 C	241.818.041,64 C	0,00	14.825.984,10	0,00	76.943.026,35	241.818.041,64 C
2.2.7.2.1.04.02.00.00 - 002348	314.212.795,02 C	391.155.812,97 C	0,00	0,00	0,00	76.943.026,35	391.155.812,97 C
2.2.7.2.1.04.03.00.00 - 002349	51.591.869,05 D	55.000.154,54 D	0,00	3.408.294,59	0,00	0,00	55.000.154,54 D
2.2.7.2.1.04.04.00.00 - 002350	57.782.894,35 D	66.966.709,88 D	0,00	9.173.815,53	0,00	0,00	66.966.709,88 D
2.2.7.2.1.05.00.00 - 002352	25.137.022,93 D	27.380.906,91 D	0,00	2.243.883,98	0,00	0,00	27.380.906,91 D
2.2.7.2.1.05.99.00.00 - 002353	305.159.348,03 D	201.471.657,59 D	0,00	0,00	0,00	103.687.691,04	201.471.657,59 D
2.3.0.0.00.00.00 - 002403	305.159.348,03 D	201.471.657,59 D	0,00	0,00	0,00	103.687.691,04	201.471.657,59 D
2.3.7.0.00.00.00 - 005942	125.861.892,03 C	125.861.892,03 C	0,00	148.966.196,88	0,00	148.966.196,88	125.861.892,03 C
2.3.7.1.00.00.00 - 002655	125.861.892,03 C	125.861.892,03 C	0,00	148.966.196,88	0,00	148.966.196,88	125.861.892,03 C
2.3.7.1.01.00.00 - 002656	125.861.892,03 C	125.861.892,03 C	0,00	148.966.196,88	0,00	148.966.196,88	125.861.892,03 C
2.3.7.1.02.00.00 - 002658	148.966.042,32 C	0,00	0,00	148.966.042,32	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.03.00.00 - 002662	23.104.304,85 D	125.861.892,03 C	0,00	0,00	0,00	148.966.196,88	125.861.892,03 C
3.0.0.0.00.00.00 - 002733	10.154,56 C	0,00	0,00	10.154,56	0,00	0,00	0,00
3.1.0.0.00.00.00 - 002734	10.154,56 C	0,00	0,00	10.154,56	0,00	0,00	0,00
3.1.1.0.00.00.00 - 002735	0,00	205.417.635,21 D	2.644.471,67	208.098.865,69	0,00	34.558,81	208.062.306,88 D
3.1.1.0.00.00.00 - 002736	0,00	1.563.667,06 D	45.724,62	1.609.394,68	0,00	29.216,96	1.609.394,68 D
3.1.1.0.00.00.00 - 002737	0,00	1.502.259,46 D	36.048,67	1.565.525,08	0,00	29.216,95	1.540.308,13 D
3.1.1.1.00.00.00 - 002738	0,00	1.408.040,54 D	27.724,28	1.464.861,77	0,00	29.216,95	1.435.764,82 D
3.1.1.1.01.00.00 - 002739	0,00	1.408.040,54 D	27.724,28	1.464.861,77	0,00	29.216,95	1.435.764,82 D
3.1.1.1.01.01.00.00 - 002738	0,00	915.231,62 D	27.724,28	915.231,62 D	0,00	29.216,95	942.955,90 D
3.1.1.1.01.01.00.00 - 002739	0,00	226.363,62 D	27.724,28	265.305,05	0,00	29.216,95	265.068,10 D
3.1.1.1.01.02.00.00 - 002759	0,00	696.867,80 D	0,00	696.867,80	0,00	0,00	696.867,80 D



Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício		No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
	Do Período	No Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.1.1.1.03.00.00.00 - 002789	492.808,92 D	0,00	0,00	492.808,92	0,00	0,00	492.808,92 D
3.1.1.2.00.00.00.00 - 002790	94.218,92 D	0,00	10.324,39	104.543,31	0,00	0,00	104.543,31 D
3.1.1.2.00.00.00.00 - 002791	94.218,92 D	0,00	10.324,39	104.543,31	0,00	0,00	104.543,31 D
3.1.1.2.00.00.00.00 - 002792	94.218,92 D	0,00	10.324,39	104.543,31	0,00	0,00	104.543,31 D
3.1.1.2.01.00.00.00 - 002793	89.237,29 D	0,00	10.324,39	99.561,68	0,00	0,00	99.561,68 D
3.1.1.2.01.00.00.00 - 002794	4.981,63 D	0,00	0,00	4.981,63	0,00	0,00	4.981,63 D
3.1.2.0.00.00.00.00 - 002870	41.407,60 D	0,00	5.175,95	46.583,56	0,00	0,01	46.583,56 D
3.1.2.1.00.00.00.00 - 002871	25.067,92 D	0,00	3.133,49	28.201,41	0,00	0,00	28.201,41 D
3.1.2.1.00.00.00.00 - 002872	25.067,92 D	0,00	3.133,49	28.201,41	0,00	0,00	28.201,41 D
3.1.2.1.00.00.00.00 - 002873	25.067,92 D	0,00	3.133,49	28.201,41	0,00	0,00	28.201,41 D
3.1.2.2.00.00.00.00 - 002876	16.339,68 D	0,00	2.042,46	18.382,15	0,00	0,01	18.382,14 D
3.1.2.2.00.00.00.00 - 002877	16.339,68 D	0,00	2.042,46	18.382,15	0,00	0,01	18.382,14 D
3.1.2.2.01.00.00.00 - 002878	16.339,68 D	0,00	2.042,46	18.382,15	0,00	0,01	18.382,14 D
3.1.3.0.00.00.00.00 - 002946	20.000,00 D	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00 D
3.1.3.1.00.00.00.00 - 002947	16.000,00 D	0,00	2.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00 D
3.1.3.1.00.00.00.00 - 041292	16.000,00 D	0,00	2.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00 D
3.1.3.2.00.00.00.00 - 002956	4.000,00 D	0,00	500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00 D
3.1.3.2.00.00.00.00 - 041293	4.000,00 D	0,00	500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00 D
3.2.0.0.00.00.00.00 - 002963	11.156.733,73 D	0,00	1.423.342,82	12.580.076,55	0,00	0,00	12.580.076,55 D
3.2.1.0.00.00.00.00 - 002984	8.881.314,58 D	0,00	1.135.348,95	10.016.663,53	0,00	0,00	10.016.663,53 D
3.2.1.0.00.00.00.00 - 002985	8.881.314,58 D	0,00	1.135.348,95	10.016.663,53	0,00	0,00	10.016.663,53 D
3.2.1.1.00.00.00.00 - 002986	8.881.314,58 D	0,00	1.135.348,95	10.016.663,53	0,00	0,00	10.016.663,53 D
3.2.1.1.01.00.00.00 - 002987	7.363.210,47 D	0,00	940.456,47	8.329.696,94	0,00	0,00	8.329.696,94 D
3.2.1.1.01.00.00.00 - 015552	4.472.376,58 D	0,00	579.157,90	5.051.534,48	0,00	0,00	5.051.534,48 D
3.2.1.1.02.00.00.00 - 015553	142.324,64 D	0,00	17.862,58	160.187,22	0,00	0,00	160.187,22 D
3.2.1.1.03.00.00.00 - 015554	1.193.647,95 D	0,00	146.360,13	1.340.008,08	0,00	0,00	1.340.008,08 D
3.2.1.1.05.00.00.00 - 015556	87.859,44 D	0,00	10.962,43	98.841,87	0,00	0,00	98.841,87 D
3.2.1.1.07.00.00.00 - 015558	1.487.001,85 D	0,00	192.093,43	1.679.095,29	0,00	0,00	1.679.095,29 D
3.2.1.1.70.00.00.00 - 002897	9.381,60 D	0,00	0,00	9.381,60	0,00	0,00	9.381,60 D
3.2.1.1.99.00.00.00 - 041295	1.488.722,51 D	0,00	188.892,46	1.677.614,99	0,00	0,00	1.677.614,99 D
3.2.2.0.00.00.00.00 - 003001	2.275.419,15 D	0,00	287.993,87	2.563.413,02	0,00	0,00	2.563.413,02 D
3.2.2.0.00.00.00.00 - 003002	2.275.419,15 D	0,00	287.993,87	2.563.413,02	0,00	0,00	2.563.413,02 D
3.2.2.1.00.00.00.00 - 003003	2.275.419,15 D	0,00	287.993,87	2.563.413,02	0,00	0,00	2.563.413,02 D
3.2.2.1.01.00.00.00 - 003004	2.275.419,15 D	0,00	287.993,87	2.563.413,02	0,00	0,00	2.563.413,02 D
3.2.2.1.70.00.00.00 - 003051	2.271.260,35 D	0,00	287.993,87	2.559.254,22	0,00	0,00	2.559.254,22 D
3.3.0.0.00.00.00.00 - 003052	4.158,80 D	0,00	0,00	4.158,80	0,00	0,00	4.158,80 D
3.3.0.0.00.00.00.00 - 003053	182.653,55 D	0,00	24.994,12	212.989,52	0,00	5.341,85	207.647,67 D
3.3.1.0.00.00.00.00 - 003054	1.934,15 D	0,00	354,02	2.598,02	0,00	309,85	2.288,17 D
3.3.1.0.00.00.00.00 - 003055	1.934,15 D	0,00	354,02	2.598,02	0,00	309,85	2.288,17 D
3.3.1.1.00.00.00.00 - 003056	1.129,45 D	0,00	354,02	2.598,02	0,00	309,85	2.288,17 D
3.3.1.1.01.00.00.00 - 003055	804,70 D	0,00	354,02	1.483,47	0,00	0,00	1.483,47 D
3.3.1.1.06.00.00.00 - 003059	180.716,40 D	0,00	24.640,10	210.391,50	0,00	5.032,00	205.359,50 D
3.3.2.0.00.00.00.00 - 003127	18.230,81 D	0,00	0,00	18.230,81	0,00	0,00	18.230,81 D
3.3.2.1.00.00.00.00 - 003127	18.230,81 D	0,00	0,00	18.230,81	0,00	0,00	18.230,81 D
3.3.2.1.00.00.00.00 - 003000	18.230,81 D	0,00	0,00	18.230,81	0,00	0,00	18.230,81 D
3.3.2.1.01.00.00.00 - 041449	18.230,81 D	0,00	0,00	18.230,81	0,00	0,00	18.230,81 D
3.3.2.2.00.00.00.00 - 003139	30.023,84 D	0,00	3.627,98	33.951,82	0,00	0,00	33.951,82 D

(Handwritten signatures and initials)

Balancete Contábil

Período: 01/09/2023 até 30/09/2023

Conta Contábil / Reducao / Descricao	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - CONSOLID	0,00	30.023,84 D	3.927,98	33.951,82	0,00	0,00	33.951,82 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	9.800,00 D	1.400,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00 D
JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	20.223,84 D	2.527,98	22.751,82	0,00	0,00	22.751,82 D
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	132.464,75 D	20.712,12	158.208,87	0,00	5.032,00	153.176,87 D
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CONSOL	0,00	132.464,75 D	20.712,12	158.208,87	0,00	5.032,00	153.176,87 D
CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	10.389,18 D	1.383,00	11.772,18	0,00	0,00	11.772,18 D
PERÍCIAS	0,00	1.850,00 D	450,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00 D
PUBLICIDADE	0,00	1.200,00 D	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	6.230,00 D	7.420,00	13.650,00	0,00	0,00	13.650,00 D
SERVICIOS DE APOIO	0,00	491,40 D	70,20	561,60	0,00	0,00	561,60 D
SERVICIOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTI	0,00	7.395,12 D	696,55	8.091,67	0,00	0,00	8.091,67 D
SERVICIOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INF	0,00	40.074,30 D	5.636,40	45.742,70	0,00	32,00	45.710,70 D
ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	0,00	800,00 D	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00 D
SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	7.862,50 D	0,00	7.862,50	0,00	0,00	7.862,50 D
SERVICO MÉDICO-HOSPITALAR, OOGNOLÓGICO I	0,00	150,00 D	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00 D
SERVICIOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	5.000,00 D	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00 D
SERVICIOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	48.476,95 D	4.722,27	53.199,12	0,00	0,00	53.199,12 D
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	824,30 D	0,00	824,30	0,00	0,00	824,30 D
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JUR	0,00	1.721,10 D	423,70	2.144,80	0,00	0,00	2.144,80 D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RE	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATU	0,00	303.995,01 D	727.349,43	1.031.348,44	0,00	0,00	1.031.348,44 D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	303.995,01 D	727.349,43	1.031.348,44	0,00	0,00	1.031.348,44 D
REVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUS	0,00	303.995,01 D	727.349,43	1.031.348,44	0,00	0,00	1.031.348,44 D
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	303.995,01 D	727.349,43	1.031.348,44	0,00	0,00	1.031.348,44 D
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENT	0,00	303.995,01 D	727.349,43	1.031.348,44	0,00	0,00	1.031.348,44 D
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIME	0,00	35.235,75 D	518.719,13	553.954,88	0,00	0,00	1.031.348,44 D
Perda com investimentos de Renda Fixa	0,00	268.763,26 D	208.630,30	477.393,56	0,00	0,00	553.954,88 D
Perda com investimentos de Renda Variável	0,00	192.193.429,34 D	423.080,58	192.616.490,02	0,00	0,00	477.393,56 D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	189.292.491,95 D	0,00	189.292.491,95	0,00	0,00	192.616.490,02 D
VFD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	189.292.491,95 D	0,00	189.292.491,95	0,00	0,00	189.292.491,95 D
VFD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, P	0,00	189.292.491,95 D	0,00	189.292.491,95	0,00	0,00	189.292.491,95 D
VFD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRI	0,00	189.292.491,95 D	0,00	189.292.491,95	0,00	0,00	189.292.491,95 D
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.900.937,39 D	423.080,68	3.323.998,07	0,00	0,00	3.323.998,07 D
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	156.845,31 D	4.230,72	161.076,03	0,00	0,00	161.076,03 D
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - IN'	0,00	156.845,31 D	4.230,72	161.076,03	0,00	0,00	161.076,03 D
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	1.292,02 D	0,00	1.292,02	0,00	0,00	1.292,02 D
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	1.292,02 D	0,00	1.292,02	0,00	0,00	1.292,02 D
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTEI	0,00	2.742.800,06 D	418.829,96	3.161.630,02	0,00	0,00	3.161.630,02 D
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORREN	0,00	2.742.800,06 D	418.829,96	3.161.630,02	0,00	0,00	3.161.630,02 D
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS C	0,00	2.742.800,06 D	418.829,96	3.161.630,02	0,00	0,00	3.161.630,02 D
VFD REF RESGATES DE INVESTIMENTC	0,00	2.414.803,03 D	418.829,96	2.833.632,99	0,00	0,00	2.833.632,99 D
AJUSTE DE SALDO DE PARCELAMENTC	0,00	327.997,03 D	0,00	327.997,03	0,00	0,00	327.997,03 D

[Handwritten signature and initials]



Balancete Contábil

Período: 01/09/2023 até 30/09/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício		Até o Período		Até o Período		
			No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.0.0.0.00.00.00.00 - 004188 VARIACÃO PATRIMONIAL ALIMENTATIVA	0,00	36.270,490,71 C	0,00	6.522,449,04	2.895,988,03	45.688,924,78	39.166.475,74 C
4.2.0.0.00.00.00.00 - 004270 CONTRIBUIÇÕES	0,00	12.176,178,26 C	0,00	0,00	1.561.462,04	13.737.640,30	13.737.640,30 C
4.2.1.0.00.00.00.00 - 004271 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	12.176,178,26 C	0,00	0,00	1.561.462,04	13.737.640,30	13.737.640,30 C
4.2.1.1.00.00.00.00 - 004272 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00	12.176,178,26 C	0,00	0,00	1.561.462,04	13.737.640,30	13.737.640,30 C
4.2.1.1.00.00.00.00 - 004273 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONE	0,00	6.001,656,73 C	0,00	0,00	769.805,79	6.771.462,52	6.771.462,52 C
4.2.1.1.00.00.00.00 - 004277 CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	6.001,656,73 C	0,00	0,00	769.805,79	6.771.462,52	6.771.462,52 C
4.2.1.1.02.00.00.00 - 004278 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	5.969,987,81 C	0,00	0,00	765.416,94	6.735.404,95 C	6.735.404,95 C
4.2.1.1.02.00.00.00 - 004279 CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	23.993,97 C	0,00	0,00	3.785,24	26.879,21 C	26.879,21 C
4.2.1.1.02.00.00.00 - 004280 CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	0,00	4.828,88 C	0,00	0,00	603,61	5.432,49 C	5.432,49 C
4.2.1.1.02.00.00.00 - 004281 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PAGAMENTO DI	0,00	3.745,97 C	0,00	0,00	0,00	3.745,97 C	3.745,97 C
4.2.1.1.02.00.00.00 - 004288 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTR	0,00	6.174,521,53 C	0,00	0,00	791.656,25	6.966.177,78	6.966.177,78 C
4.2.1.1.02.00.00.00 - 004289 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	6.174,521,53 C	0,00	0,00	791.656,25	6.966.177,78	6.966.177,78 C
4.2.1.1.02.01.00.00 - 004290 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIV	0,00	4.995,083,67 C	0,00	0,00	418.829,98	5.413.913,65	5.413.913,65 C
4.4.0.0.00.00.00.00 - 004460 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.580,280,64 C	0,00	0,00	0,00	2.580.280,64	2.580.280,64 C
4.4.2.0.00.00.00.00 - 004476 JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.580,279,96 C	0,00	0,00	0,00	2.580.279,96	2.580.279,96 C
4.4.2.0.00.00.00.00 - 054112 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREV	0,00	2.580,279,96 C	0,00	0,00	0,00	2.580.279,96	2.580.279,96 C
4.4.2.5.2.02.00.00.00 - 054114 MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVI	0,00	2.580,279,96 C	0,00	0,00	0,00	2.580.279,96	2.580.279,96 C
4.4.2.5.2.02.00.00.00 - 054118 MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PRE	0,00	2.580,279,96 C	0,00	0,00	0,00	2.580.279,96	2.580.279,96 C
4.4.2.5.2.02.01.00.00 - 054119 OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00 C	0,00 C
4.4.2.9.0.00.00.00.00 - 004506 OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLID	0,00	0,88 C	0,00	0,00	0,00	0,88 C	0,88 C
4.4.2.9.1.00.00.00.00 - 004507 OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - APLICAÇÃO	0,00	0,88 C	0,00	0,00	0,00	0,88 C	0,88 C
4.4.5.0.00.00.00.00 - 005268 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÃO	0,00	2.414.803,03 C	0,00	0,00	418.829,98	2.833.632,99	2.833.632,99 C
4.4.5.0.00.00.00.00 - 005269 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2.414.803,03 C	0,00	0,00	418.829,98	2.833.632,99	2.833.632,99 C
4.4.5.2.0.00.00.00.00 - 005271 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CON	0,00	2.414.803,03 C	0,00	0,00	0,00	2.414.803,03 C	2.414.803,03 C
4.4.5.2.1.00.00.00.00 - 019464 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	6.527.681,71 C	0,00	6.522.449,04	0,00	13.050.130,75	6.527.681,71 C
4.5.0.0.00.00.00.00 - 006275 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	6.527.681,71 C	0,00	6.522.449,04	0,00	13.050.130,75	6.527.681,71 C
4.5.1.0.00.00.00.00 - 005989 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC	0,00	6.527.681,71 C	0,00	6.522.449,04	0,00	13.050.130,75	6.527.681,71 C
4.5.1.3.00.00.00.00 - 004598 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE R	0,00	6.527.681,71 C	0,00	6.522.449,04	0,00	13.050.130,75	6.527.681,71 C
4.5.1.3.2.00.00.00.00 - 004596 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE	0,00	6.527.681,71 C	0,00	6.522.449,04	0,00	13.050.130,75	6.527.681,71 C
4.5.1.3.2.02.00.00.00 - 005290 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA COBERT	0,00	6.527.681,71 C	0,00	6.522.449,04	0,00	13.050.130,75	6.527.681,71 C
4.5.1.3.2.02.00.00.00 - 004710 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	11.858.712,85 C	0,00	0,00	851.458,17	12.710.171,02	12.710.171,02 C
4.6.1.0.00.00.00.00 - 004711 REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	11.858.712,85 C	0,00	0,00	851.458,17	12.710.171,02	12.710.171,02 C
4.6.1.9.0.00.00.00.00 - 004736 REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	11.858.712,85 C	0,00	0,00	851.458,17	12.710.171,02	12.710.171,02 C
4.6.1.9.1.00.00.00.00 - 004737 REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	11.858.712,85 C	0,00	0,00	851.458,17	12.710.171,02	12.710.171,02 C
4.6.1.9.1.00.00.00.01 - 005211 VALORIZAÇÃO DE COTAS FUNDO DE IN	0,00	11.858.712,85 C	0,00	0,00	851.458,17	12.710.171,02	12.710.171,02 C
4.9.0.0.00.00.00.00 - 004638 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	712.633,22 C	0,00	0,00	64.235,86	777.069,08	777.069,08 C
4.9.9.0.00.00.00.00 - 004674 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	712.633,22 C	0,00	0,00	64.235,86	777.069,08	777.069,08 C
4.9.9.1.00.00.00.00 - 004875 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	712.633,22 C	0,00	0,00	64.235,86	777.069,08	777.069,08 C
4.9.9.1.2.00.00.00.00 - 004876 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - IN	0,00	712.633,22 C	0,00	0,00	64.235,86	777.069,08	777.069,08 C
5.0.0.0.00.00.00.00 - 004933 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMEN	0,00	78.550,034,57 D	1.533.010,27	78.527,758,70	31.194,80	475.908,66	78.051.850,04 D
5.2.0.0.00.00.00.00 - 004934 ORÇAMENTO APROVADO	0,00	78.550,034,57 D	1.533.010,27	78.527,758,70	31.194,80	475.908,66	78.051.850,04 D
5.2.1.0.00.00.00.00 - 004934 PREVISÃO DA RECEITA	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.1.1.00.00.00.00 - 004935 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.1.1.1.00.00.00.00 - 004936 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.2.0.00.00.00.00 - 004948 FRAÇÃO DA DESPESA	0,00	44.745.034,57 D	1.533.010,27	46.722,758,70	31.194,80	475.908,66	46.245.850,04 D
5.2.2.1.00.00.00.00 - 004949 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	31.805.000,00 D	30.000,00	32.235.000,00	30.000,00	430.000,00	31.805.000,00 D

19/10/2023 09:17 Usuário: FRANCINE DANTAS PARDO

Grupo Assessor Público®

Página 8 de 11

Balancete Contábil

Período: 01/09/2023 até 30/09/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.2.2.1.1.00.00.00.00 - 004950	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.00.00 - 004951	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.00.00 - 004952	0,00	200.000,00 D	15.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00 D
5.2.2.1.2.01.00.00.00 - 004953	0,00	200.000,00 D	15.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00 D
5.2.2.1.3.00.00.00.00 - 041374	0,00	0,00	15.000,00	215.000,00	15.000,00	215.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.00.00.00 - 041377	0,00	200.000,00 D	15.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00 D
5.2.2.1.3.99.00.00.00 - 041380	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00	215.000,00	215.000,00 C
5.2.2.1.9.00.00.00.00 - 004959	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00	215.000,00	215.000,00 C
5.2.2.1.9.04.00.00.00 - 004976	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00	215.000,00	215.000,00 C
5.2.2.1.9.04.00.00.00 - 004977	0,00	12.940.034,57 D	1.503.010,27	14.467.738,70	1.194,80	45.908,96	14.441.850,04 D
5.2.2.9.1.00.00.00.00 - 004978	0,00	5.400,00 D	0,00	20.587,05	0,00	15.187,05	5.400,00 D
5.2.2.9.1.01.00.00.00 - 004979	0,00	15.187,05 D	0,00	15.187,05	0,00	0,00	15.187,05 D
5.2.2.9.1.02.00.00.00 - 004980	0,00	5.400,00 D	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00 D
5.2.2.9.1.03.00.00.00 - 004981	0,00	15.187,05 C	0,00	0,00	0,00	15.187,05	15.187,05 C
5.2.2.9.2.00.00.00.00 - 004982	0,00	12.934.034,57 D	1.503.010,27	14.467.171,65	1.194,80	30.721,61	14.436.450,04 D
5.2.2.9.2.01.00.00.00 - 004983	0,00	12.934.034,57 D	1.503.010,27	14.467.171,65	1.194,80	30.721,61	14.436.450,04 D
5.2.2.9.2.01.01.00.00 - 004984	0,00	12.964.161,30 D	1.503.010,27	14.467.171,66	0,00	0,00	14.467.171,66 D
5.2.2.9.2.01.03.00.00 - 004986	0,00	29.528,81 C	0,00	0,00	1.194,80	30.721,61	30.721,61 C
6.0.0.0.00.00.00.00 - 004986	0,00	76.550.034,57 C	10.558.118,99	100.127.987,56	12.059.934,46	178.179.537,92	78.051.850,04 C
6.2.0.0.00.00.00.00 - 004997	0,00	76.550.034,57 C	10.558.118,99	100.127.987,56	12.059.934,46	178.179.537,92	78.051.850,04 C
6.2.1.0.00.00.00.00 - 004998	0,00	31.805.000,00 C	3.037.477,76	27.713.564,90	0,00	31.805.000,00	31.805.000,00 C
6.2.1.0.00.00.00.00 - 041381	0,00	7.128.912,66 C	3.037.477,76	27.713.564,90	0,00	31.805.000,00	4.091.435,10 C
6.2.1.2.0.00.00.00 - 005004	0,00	24.676.087,14 C	0,00	0,00	3.037.477,76	27.713.564,90	27.713.564,90 C
6.2.2.0.00.00.00.00 - 005010	0,00	44.745.034,57 C	7.520.641,23	72.414.122,08	0,00	48.235.673,31	48.235.673,31 C
6.2.2.0.00.00.00.00 - 005011	0,00	31.805.000,00 C	4.519.325,75	43.555.740,09	4.519.325,75	75.360.740,69	31.805.000,00 C
6.2.2.1.0.00.00.00 - 005012	0,00	18.870.365,49 C	1.518.010,27	14.897.358,70	16.194,80	32.065.908,66	17.368.649,96 C
6.2.2.1.2.00.00.00 - 005013	0,00	0,00	0,00	20.587,05	0,00	20.587,05	0,00
6.2.2.1.2.02.00.00 - 005015	0,00	0,00	0,00	20.587,05	0,00	20.587,05	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00 - 005017	0,00	12.934.034,57 C	3.001.315,48	26.837.794,94	4.503.130,95	43.274.244,98	14.436.450,04 C
6.2.2.1.3.01.00.00 - 005018	0,00	64.300,40 C	1.501.462,99	14.435.862,78	1.503.010,27	14.501.730,46	65.847,68 C
6.2.2.1.3.03.00.00 - 005020	0,00	2.833,31 C	1.499.852,49	14.401.912,16	1.500.268,19	14.405.161,17	3.240,01 C
6.2.2.1.3.04.00.00 - 005021	0,00	12.867.500,86 C	0,00	0,00	1.499.852,48	14.367.353,30	14.367.353,35 C
6.2.2.9.0.00.00.00 - 005022	0,00	12.940.034,57 C	3.001.315,48	28.868.381,99	4.503.130,95	43.300.232,03	14.441.850,04 C
6.2.2.9.1.00.00.00 - 005023	0,00	5.400,00 C	0,00	20.587,05	0,00	26.987,05	5.400,00 C
6.2.2.9.1.01.00.00 - 005024	0,00	0,00	0,00	20.587,05	0,00	20.587,05	0,00
6.2.2.9.1.02.00.00 - 005026	0,00	5.400,00 C	0,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00 C
6.2.2.9.2.00.00.00 - 005028	0,00	12.934.034,57 C	3.001.315,48	26.837.794,94	4.503.130,95	43.274.244,98	14.436.450,04 C
6.2.2.9.2.01.00.00 - 005027	0,00	25.802.135,43 C	1.501.462,99	14.470.441,50	4.503.130,95	43.274.244,98	28.803.803,39 C
6.2.2.9.2.01.03.00.00 - 005028	0,00	54.300,40 C	1.501.462,99	14.435.862,78	1.503.010,27	14.501.730,46	65.847,68 C
6.2.2.9.2.01.05.00.00 - 005030	0,00	12.904.892,98 C	0,00	0,00	1.500.268,19	14.405.161,17	14.405.161,17 C
6.2.2.9.2.01.06.00.00 - 005031	0,00	12.867.500,86 C	0,00	0,00	1.499.852,49	14.367.353,35	14.367.353,35 C
6.2.2.9.2.01.06.00.00 - 005054	0,00	34.558,81 C	0,00	34.558,81	0,00	0,00	34.558,81 D
6.2.2.9.2.02.00.00 - 006005	0,00	12.867.500,86 D	1.499.852,49	14.367.353,35	0,00	0,00	14.367.353,35 D
7.0.0.0.00.00.00 - 005050	151.500.668,32 D	248.948.652,08 D	16.896.106,75	163.050.684,87	9.569.539,68	88.319.734,08	256.274.419,13 D
7.1.0.0.00.00.00 - 005051	71.219,26 D	208.999,94 D	17.400,00	155.180,68	0,00	0,00	226.399,94 D
7.1.2.0.00.00.00 - 005067	71.219,26 D	208.999,94 D	17.400,00	155.180,68	0,00	0,00	226.399,94 D

19/10/2023 06:17 Usuário: FRANCINE DANTAS PARDO

Grupo Assessor Público

Página 6 de 11

Balancete Contábil

Período: 01/09/2023 até 30/09/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
7.1.2.3.0.00.00.00.00 - 005131	71.219,26 D	208.999,94 D	17.400,00	155.180,88	0,00	0,00	226.399,94 D
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS							
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	71.219,26 D	208.999,94 D	17.400,00	155.180,88	0,00	0,00	226.399,94 D
CONTRATOS DE SERVIÇOS	41.432,14 D	179.212,82 D	17.400,00	155.180,88	0,00	0,00	196.612,82 D
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	29.787,12 D	29.787,12 D	0,00	0,00	0,00	0,00	29.787,12 D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	126.918,82 D	168.875,106 D	13.668,0384	162.339,521,82	9.559.539,66	68.285.146,45	200.973.597,87 D
DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	126.918,82 D	165.070,106 D	13.663,030,84	130.146.688,22	9.554.539,68	87.896.913,05	189.168.597,87 D
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	126.918,82 D	165.070,106 D	13.663,030,84	130.146.688,22	9.554.539,68	87.896.913,05	189.168.597,87 D
RECURSOS ORDINÁRIOS	123.889,403,83 D	160.434,203,82 D	13.443,475,91	128.320,620,17	9.554.539,68	87.896.894,25	164.323.139,85 D
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.019.418,77 D	4.635.902,79 D	209.555,23	1.826.068,05	0,00	28,80	4.845.456,02 D
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	31.805.000,00 D	15.000,00	32.193.233,40	15.000,00	388.233,40	31.805.000,00 D
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	31.805.000,00 D	15.000,00	32.193.233,40	15.000,00	388.233,40	31.805.000,00 D
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMEI	0,00	31.805.000,00 D	15.000,00	32.193.233,40	15.000,00	388.233,40	31.805.000,00 D
CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESA	0,00	31.805.000,00 D	15.000,00	32.193.233,40	15.000,00	388.233,40	31.805.000,00 D
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIM	0,00	31.805.000,00 D	15.000,00	32.193.233,40	15.000,00	388.233,40	31.805.000,00 D
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALT	0,00	31.805.000,00 D	15.000,00	32.193.233,40	15.000,00	388.233,40	31.805.000,00 D
(G) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMO	0,00	373.233,40 C	0,00	0,00	0,00	0,00	373.233,40 C
OUTROS CONTROLES	24.610.426,36 D	51.864.745,41 D	3.209.675,91	30.588.582,97	0,00	34.587,81	56.074.421,32 D
CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	25.737.835,03 D	3.000.120,88	28.772.514,52	0,00	34.588,81	28.737.955,71 D
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTAR	0,00	25.737.835,03 D	3.000.120,88	28.772.514,52	0,00	34.588,81	28.737.955,71 D
EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	12.870.334,17 D	1.500.268,18	14.405.161,17	0,00	34.588,81	14.370.002,36 D
EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	12.867.500,88 D	1.499.852,49	14.367.353,35	0,00	0,00	14.367.353,35 D
CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO POR DOT.	24.610.426,36 D	26.128.910,38 D	209.555,23	1.826.068,05	0,00	28,80	26.336.465,61 D
BENS E VALORES - RPPS	24.610.426,36 D	24.610.426,36 D	0,00	0,00	0,00	0,00	24.610.426,36 D
CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO POR DOT.	0,00	1.616.484,02 D	209.555,23	1.826.068,05	0,00	28,80	1.826.099,25 D
CONTROLES CREDORES	151.500.488,32 C	246.948.852,06 C	17.313.505,23	159.945.636,28	24.539.075,30	264.719.587,07	256.274.419,13 C
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	71.219,26 C	208.999,94 C	13.183,39	115.976,96	30.583,39	271.157,64	226.399,94 C
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	71.219,26 C	208.999,94 C	13.183,39	115.976,96	30.583,39	271.157,64	226.399,94 C
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	71.219,26 C	208.999,94 C	13.183,39	115.976,96	30.583,39	271.157,64	226.399,94 C
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	71.219,26 C	208.999,94 C	13.183,39	115.976,96	30.583,39	271.157,64	226.399,94 C
CONTRATOS DE SERVIÇOS	41.432,14 C	179.212,82 C	12.683,39	111.134,36	29.893,39	269.315,04	199.612,82 C
A EXECUTAR	41.432,14 C	80.661,85 C	12.583,39	111.134,36	17.400,00	185.180,68	89.478,45 C
EXECUTADOS	0,00	88.550,97 C	0,00	0,00	12.583,39	111.134,36	111.134,36 C
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	29.787,12 C	29.787,12 C	600,00	4.842,80	600,00	4.842,80	29.787,12 C
A EXECUTAR	29.787,12 C	25.602,12 C	600,00	4.813,80	0,00	28,80	25.002,12 C
EXECUTADOS	0,00	4.185,00 C	0,00	28,80	600,00	4.813,80	4.795,00 C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	126.918.822,70 C	196.676.106,71 C	17.090.769,01	157.988.806,39	21.169.250,77	232.024.094,90	200.973.597,87 C
EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	126.918.822,70 C	165.070.106,71 C	15.571.564,54	143.053.408,63	19.670.055,70	185.303.183,80	169.168.597,87 C
EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	126.918.822,70 C	165.070.106,71 C	15.571.564,54	143.053.408,63	19.670.055,70	185.303.183,80	169.168.597,87 C
DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	126.918.822,70 C	143.159.466,54 C	12.360.693,63	112.390.422,59	13.602.024,19	129.872.396,79	144.400.796,90 C
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	126.918.822,70 C	143.159.466,54 C	12.360.693,63	112.390.422,59	13.602.024,19	129.872.396,79	144.400.796,90 C
DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (0,00	64.300,40 C	1.501.462,99	14.435.862,78	1.503.010,27	14.501.730,46	65.847,68 C
DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (0,00	64.300,40 C	1.501.462,99	14.435.862,78	1.503.010,27	14.501.730,46	65.847,68 C
DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (0,00	3.710,26 C	1.709.407,72	16.227.103,26	1.709.823,42	16.231.229,22	4.125,98 C
COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	2.833,31 C	1.499.852,49	14.401.912,16	1.500.288,19	14.405.161,17	3.249,01 C
COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇ	0,00	876,95 C	209.555,23	1.826.191,10	209.555,23	1.826.068,05	876,95 C
DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (0,00	21.842.629,51 C	0,00	0,00	2.855.197,62	24.697.827,33	24.697.827,33 C

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.4.01.00.00.00 - 056163 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	13.997.109,82 C	0,00	0,00	1.651.324,69	15.648.434,51	15.648.434,51 C
8.2.1.1.4.02.00.00.00 - 056164 UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	485.990,11 C	0,00	0,00	58.112,16	544.102,27	544.102,27 C
8.2.1.1.4.05.00.00.00 - 056167 PERDA EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINAN	0,00	7.359.521,58 C	0,00	0,00	1.145.760,97	8.505.282,55	8.505.282,55 C
8.2.2.0.0.00.00.00.00 - 056521 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	31.805.000,00 C	1.510.205,07	14.916.500,76	1.519.205,07	46.721.500,78	31.805.000,00 C
8.2.2.1.0.00.00.00.00 - 056522 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLS	0,00	31.805.000,00 C	1.519.205,07	14.916.500,76	1.519.205,07	46.721.500,78	31.805.000,00 C
8.2.2.1.1.00.00.00.00 - 056523 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MEY	0,00	31.805.000,00 C	1.519.205,07	14.916.500,76	1.519.205,07	46.721.500,78	31.805.000,00 C
8.2.2.1.1.01.00.00.00 - 056524 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESF	0,00	31.805.000,00 C	1.519.205,07	14.916.500,76	1.519.205,07	46.721.500,78	31.805.000,00 C
8.2.2.1.1.01.01.00.00.00 - 041403 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DE	0,00	18.870.385,43 C	1.518.010,27	14.870.592,10	16.194,80	32.238.142,08	17.368.549,88 C
8.2.2.1.1.01.02.00.00.00 - 056525 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DE	0,00	12.934.634,57 C	1.194,80	45.908,68	1.503.010,27	14.482.358,70	14.436.450,04 C
8.9.0.0.00.00.00.00 - 055521 OUTROS CONTROLES	24.510.426,36 C	51.864.745,41 C	209.555,23	1.859.749,91	0,00	3.418.231,44	55.074.421,32 C
8.9.0.0.00.00.00.00 - 041224 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	25.737.835,03 C	0,00	34.558,81	3.000.120,68	28.772.514,52	28.737.955,71 C
8.9.0.1.00.00.00.00 - 041225 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	25.737.835,03 C	0,00	34.558,81	3.000.120,68	28.772.514,52	28.737.955,71 C
8.9.0.1.00.00.00.00 - 005524 EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	12.870.334,17 C	0,00	34.558,81	1.500.268,19	14.405.161,17	14.370.602,36 C
8.9.0.1.01.00.00.00 - 056585 EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	12.804.892,98 C	0,00	0,00	1.500.268,19	14.405.161,17	14.405.161,17 C
8.9.0.1.02.00.00.00 - 056586 (-) ESTORNOS DE EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	34.558,81 D	0,00	34.558,81	0,00	0,00	34.558,81 D
8.9.0.1.2.00.00.00.00 - 005525 PAGAMENTO DE EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	12.867.500,86 C	0,00	0,00	1.489.852,48	14.367.353,35	14.367.353,35 C
8.9.0.1.2.01.00.00.00 - 056587 EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	12.867.500,86 C	0,00	0,00	1.489.852,48	14.367.353,35	14.367.353,35 C
8.9.0.0.00.00.00.00 - 056898 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	24.510.426,36 C	26.126.910,38 C	209.555,23	1.825.191,10	419.110,46	3.651.230,35	26.336.465,61 C
8.9.0.4.00.00.00.00 - 056928 CONTROLE DE BENS E VALORES - RPPS	24.510.426,36 C	24.510.426,36 C	0,00	0,00	0,00	0,00	24.510.426,36 C
8.9.0.2.00.00.00.00 - 056929 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - RF	24.510.426,36 C	24.510.426,36 C	0,00	0,00	0,00	0,00	24.510.426,36 C
8.9.0.2.01.00.00.00 - 056930 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS -	24.510.426,36 C	24.510.426,36 C	0,00	0,00	0,00	0,00	24.510.426,36 C
8.9.0.5.00.00.00.00 - 056932 CONTROLE FINANCEIRO DAS CONSIGNAÇÕES POR DOT	0,00	1.010.494,02 C	209.555,23	1.825.191,10	419.110,46	3.651.230,35	1.826.039,25 C
8.9.0.5.1.00.00.00.00 - 005933 CONSIGNAÇÕES A PAGAR	0,00	876,95 C	209.555,23	1.825.191,10	209.555,23	1.826.068,08	876,95 C
8.9.0.5.2.00.00.00.00 - 056934 CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00	1.615.607,07 C	0,00	0,00	209.555,23	1.825.162,30	1.825.162,30 C
SubTotal por Gestora:	0,00	0,00	65.373.286,23	1.074.220.881,82	65.373.286,23	1.074.220.881,82	0,00
Totais:	0,00	0,00	65.373.286,23	1.074.220.881,82	65.373.286,23	1.074.220.881,82	0,00

CONSOLIDAÇÃO ANUAL





NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO 01/2023

Considerando que o levantamento realizado nesta autarquia, com relação aos recolhimentos dos valores devidos como aportes para equalização do déficit atuarial, previstos na Lei nº 4437 de 29/03/2023, aponta a existência de débitos conforme segue:

COMPETÊNCIA	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
OUTUBRO/2023	APORTE DEFICIT ATUARIAL	20/10/2023	511.008,92
TOTAL GERAL			511.008,92

(QUINHENTOS E ONZE MIL OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Considerando que os recolhimentos das contribuições devidas conforme acima descrito não foram efetuadas no prazo estabelecido na legislação vigente;

Considerando, a deliberação do Conselho Administrativo e Fiscal, conforme consta das atas de nº 126, referente as reuniões ordinárias de 23/10/2023.

Fica essa Prefeitura Municipal **NOTIFICADA** para que proceda o recolhimento do débito apurado om os acréscimos legais previstos no Art. 86 da Lei 3.104 de 14 de agosto de 2013, no prazo de 30 (trinta) dias.

Estância Turística de Santa Fé do Sul (SP), 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ELIO MILER	Diretor Presidente	
ANTONIO ELPIDIO PRADO	Diretor Financeiro	
FERNANDA ELOISA DA SILVA	Conselheira Administrativa	
EDNA MARA DA SILVA FERREIRA	Conselheira Administrativa	
RENATA FIGUEIREDO FORTILI	Conselheira Administrativa	
CAMILA C ARASHI RIATO	Conselheira Administrativa	
JOSÉ ANTONIO VECHI	Conselheiro Fiscal	
FERNANDA PEREIRA DE BRITO	Conselheira Fiscal	
ALINE TRIBELATO BAQUEIRO DIAS	Conselheira Fiscal	

CIENTE:	CARGO	ASSINATURA
ADRIANO CESAR CALENTI	Controlador Interno	

Excelentíssimo Senhor
EVANDRO FARIAS MURA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.